

P O R T A R I A Nº 888/2026

=====

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/002740/2026;

O L V E conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 18/05/2026 a 20/05/2026, perfazendo 03 (três) dias, a servidora municipal, **NELMA MARQUES DE OLIVEIRA MICHELONI DA SILVA**, ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO ORIENTADOR PEDAGÓGICO, matrícula nº 6944, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 10 de junho de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal